



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE  
TRÊS RIOS - RJ**

**DECRETO Nº 5843 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017.**

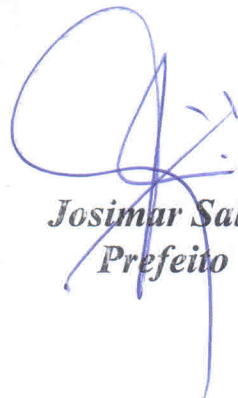
Transfere a suspensão das atividades laborativas de 14 de dezembro - Aniversário da Cidade e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

*Art. 1º* - Fica transferida a suspensão das atividades laborativas de 14 de dezembro de 2017, data comemorativa de Emancipação Político-Administrativa do Município, para o dia 26 de dezembro de 2017.

*Art. 2º* - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



*Josimar Sales*  
*Prefeito*